



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 142/2023

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2023

Ao
Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

PROCOLO-CABINETE DO PREFEITO-PAJK

N.º 510

DATA: 23/05/23

HORA: 13:50

ASS.: _____

Jane Lucinda Cunha
Coordenadora
Gabinete do Prefeito
Mat. 4.0591863.2

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos de ns.º. **399, 400 e 401/2023**, em reunião plenária realizada no dia 11/05/2023 de autoria do **Exmo. Vereador Marlus de Araújo Costa**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA (Proibido jogar lixo), RETIRADA DA CAÇAMBA PAPA METRALHA, CORTE DE ÁRVORE (tipo sombreiro) , CAPINAÇÃO e VARRIÇÃO.**

Conforme especificado nos requerimentos em anexos.

Cordialmente.

Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro

Câmara Municipal do Estado
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
Fone: 3342-2385 / 3341-1344



Requerimento nº: 379 /2023

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

11 / 05 / 2023


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

11 / 05 / 2023


Sr. Presidente,

Em conformidade com o regimento interno desse poder legislativo municipal, requeiro á mesa, ouvindo agora o plenário seja feito apelo Exmo. Luiz Medeiros prefeito do município para que seja realizada o serviço de **Corte da árvore tipo sombreiro localizada na rua Maria Digna Gameiro, 520 no bairro de Candeias.**

Justificativa:

Recebemos neste gabinete a reclamação dos moradores que os galhos estão batendo na rede elétrica e precisa ser podado constantemente, além de que quando passa caminhão bate na árvore podendo ocorrer acidente. Esse tipo de árvore não faz parte da flora nacional e nem causa impacto na questão da preservação do verde na área residencial.

Transmito as informações para que as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de consideração e alto apreço.

Respeitosamente,



MARLUS COSTA
(PL-PE)

MARLUS COSTA
Vereador
PL- PE
Mat. 305.259

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

10 / 05 / 2023
